



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00.586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019**

**EDITAL Nº 47/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos bairros: Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Dr. Magalhães, Costa Rica, Jardim São Braz, Jardim São Genaro I e Jardim América, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sra. Mônica Machado Fogolin, portadora do RG 17.363.439-4 SSP/SP e do CPF 118.817.938-18 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03); Sr. Evandro de Souza Carvalho, RG 47165006 SSP/SP, CPF 351.285.378-11 (VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.472.488/0001-27); Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06) e Sr. José Roberto Guelfi, RG 16524296 SSP/SP, CPF nº 025.795.588-70 (NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000147. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 842/2019 – Convênio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, Requisição de Serviço nº 841/2019 – Contrapartida (folha 03), elaborada pela Secretaria de Obras, o memorando 47/2019 - TBJ (folhas 04/05), o Memorial Descritivo (folhas 06/15), o Memorial de Cálculo (folhas 16/33), a ART de Obra ou Serviço (folhas 34/35), a Planilha Orçamentária (folha 36), Planilha de Levantamento de Quantidades (folha 37), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 38), Composições (folha 39), Planilha de Levantamento de Eventos (folha 40), Quadro de Composição de Investimento (folha 41), Cronograma Físico-financeiro do Contrato (folha 42), Planilha de Levantamento de Eventos - Detalhamento**

*Handwritten signatures and initials:*  
V. Man  
R  
N  
R



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

(folhas 43/44), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 45/50), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 51), a nota de reserva nº 4243 (folha 52), a nota de reserva nº 4241 (folha 53), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando a Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 54), Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 55), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 56), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 57/58), a Minuta do Edital e anexos (folhas 59/93), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 94), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 95), o Ofício Depmat nº 041/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 96). Na sequência, o Edital nº 047/2019 da Concorrência Pública nº 06/2019 e seus Anexos (folhas 97/132) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 111, e após, devidamente publicado (folhas 133/11), a Certidão da Concorrência Pública nº 06/2019 (folha 145), O Comunicado à Secretaria de Obras (folha 146), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 147). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**; [ 02 ]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**; [ 03 ]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** e [ 04 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00.588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**; [ 02 ]. **VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)**; [ 03 ]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** e [ 04 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 395.068,90 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 368.318,81 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 364.241,49 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **4ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 390.006,62 (Trezentos e Noventa Mil, Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 364.241,49 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, todos os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por

3/5

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



20.589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

  
SAULO GIAMPIETRO

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_  
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03

SRA. MÔNICA MACHADO FOGOLIN

RG 17.363.439-4 SSP/SP

CPF 118.817.938-18

\_\_\_\_\_  
VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 15.472.488/0001-27

Sr. Evandro de Souza Carvalhal,

RG 47165006 SSP/SP

CPF 351.285.378-11



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00.590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 07/2019

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wlademir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. José Roberto Guelfi

RG 16524296 SSP/SP

CPF 025.795.588-70

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'X' and 'R'.

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:** Execução de obras de **recapeamento** asfáltico do tipo **C.B.U.Q.** em ruas dos bairros: **Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Dr. Magalhães, Costa Rica, Jardim São Braz, Jardim São Genaro I e Jardim América**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos fornecidos pela secretaria de obras.

<b>Valor Orçado Pela Administração</b>	<b>R\$ 439.204,72</b>
<b>Critério da Alínea a</b>	<b>379.408,96</b>
<b>Valor a utilizar</b>	<b>379.408,96</b>
<b>Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)</b>	<b>265.586,27</b>
<b>Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)</b>	<b>R\$ 400.665,64</b>

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fícto
1ª	CONTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 364.241,49	ATENDE	-
2ª	VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 368.318,81	ATENDE	HÁ
3ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 390.006,62	ATENDE	HÁ
4ª	CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 395.068,90	ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

<b>DESCONTO:</b>	<b>R\$ 74.963,23</b>	<b>17,0679472661</b>
------------------	----------------------	----------------------

0

*[Handwritten signatures and initials]*

591